



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 238/79.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA ~~DO~~ ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS.

EWALDO STOCK, Prefeito Municipal de São Bonifácio,

Faça saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe de Poder Executivo do Município, autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria dos Transportes e Obras (Fundo Estadual de Assistência Rodoviária) objetivando a / obtenção de auxílio financeiro destinado ao pagamento de parte do custo de aquisição de uma retro-escavadeira com pá carregadeira sobre pneus, marca Massey Ferguson, modelo MF-65R/250/252, ano 1979.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
em 06 de junho de 1979.

Ewaldo Stock  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

Ely G. Goulart  
Secretária Geral